

IV ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

**DIREITO PENAL, CRIMINOLOGIA, POLÍTICA
CRIMINAL E PROCESSO II**

MÁRCIO EDUARDO SENRA NOGUEIRA PEDROSA MORAIS

FRANCIELLE CALEGARI DE SOUZA

RENATA BOTELHO DUTRA

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gagher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direito penal, criminologia, política criminal e processo II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Francielle Calegari de Souza; Marcio Eduardo Senra Nogueira Pedrosa Moraes; Renata Botelho Dutra – Florianópolis: CONPEDI, 2021.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-442-6

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Constitucionalismo, desenvolvimento, sustentabilidade e smart cities.

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Direito penal 3. Criminologia. IV Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2021 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



IV ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO PENAL, CRIMINOLOGIA, POLÍTICA CRIMINAL E PROCESSO

II

Apresentação

O Grupo de Trabalho de DIREITO PENAL, CRIMINOLOGIA, POLÍTICA CRIMINAL E PROCESSO II realizou as apresentações de pôsteres que sintetizaram um debate com aspectos importantes e relevantes sobre temas atuais e interdisciplinares que permeiam a seara do Direito e Processo do Processo Penal, além da Criminologia e questões atinentes a Política Criminal.

Autores dos mais diversos lugares do Brasil nos brindaram com temas atuais e de grande relevância, em pesquisas que foram apresentadas no Grupo de Trabalho sob a nossa coordenação.

Gabriella Barbosa Pereira Zayringue Ribeiro sob a orientação do professor Doutor Thiago Allisson Cardoso de Jesus abordou o tema “Linchamentos no Estado do Maranhão: À Lume Do Fenômeno Da Vingança Privada”.

Ainda sob a orientação do professor Doutor Thiago Allisson Cardoso de Jesus, envolvendo igual temática, o autor Wesley Aguiar Chaves apresentou o trabalho intitulado “Violência Criminal, Vingança Privada e os casos de Linchamentos no Brasil: Crise de legitimidade do Sistema de Justiça Criminal?”.

Tamires Petrizzi, apresentou o trabalho com o tema “O princípio da intervenção mínima e (i)limitação do jus puniendi”, relacionando-o ao exercício do punitivismo estatal.

O trabalho “O reconhecimento fotográfico no Brasil e o estigma do racismo nas prisões e abordagens policiais, uma violação de direitos” foi apresentado pelas autoras Maria Eduarda de Carvalho Cabral Silva e Milene Castro de Vilhena.

A autora Ana Débora Rocha Sales e Aylla Araújo Anastácio trouxeram o tema “O trabalho prisional e o princípio fundamental da dignidade da pessoa humana: análise jurídico-carcerária à luz do artigo 39 do Código Penal e do artigo 170 da Constituição Federal”.

Com discussões atuais, Larissa Corrêa Lugon de Souza tratou “Plea Bargain: Uma Análise

sobre s sua implementação, contradições e possível influência na Superlotação do sistema carcerário brasileiro”, sob a orientação da professora Doutora Aline Teodoro de Moura.

“Seletividade penal e a violação de princípios constitucionais penais” foi apresentado pelos autores Ingrid Natália da Silva Sousa e Felipe Augusto Alves Chaves.

O autor Gabriel Rosa Rios tratou o tema “Um estudo de gênero sobre a prisão”.

Abordando a temática do novo instituto do dano emocional, as autoras Júlia Natividade Teixeira Aline Oliveira Rodrigues apresentaram o trabalho “Um exame acerca do novo artigo 147-b do Código Penal”.

Desta feita, com a riqueza que os temas apresentam, desejamos a todos uma ótima leitura.

Renata Botelho Dutra

Francielle Calegari de Souza

Márcio Eduardo Senra Nogueira Pedrosa Moraes

LAWFARE E O TIPO PENAL DO INIMIGO: A CONSTITUCIONALIDADE PENAL DAS LEIS ESTRANGEIRAS SOBRE AS EMPRESAS BRASILEIRAS.

José Eduardo Lourenço dos Santos¹
Henrique Borges Rodrigues

Resumo

O termo “lawfare” e a teoria do Direito Penal do Inimigo existem diversas semelhanças, razão pela qual tratam alguns indivíduos como inimigos, sendo o “lawfare” uma arma de guerra jurídica e o Tipo Penal do Inimigo uma teoria para aplicação no Direito Penal, tendo como fundamento a supressão dos direitos fundamentais. Destarte, a legislação abrangente e dúbia é comumente utilizada para prática de Lawfare e conseqüentemente está embarcada no Tipo Penal do Inimigo, uma vez que faz com que diversos setores são imputados extraterritorialmente somente por ter uma filial, ou um servidor naquele país, ou até mesmo as mensagens por e-mails passarem por lá, porém os atos nunca se desenvolveram por aquela região, tendo como fim desmoralizar um inimigo do país, ou uma empresa concorrente que está em grande crescimento. O objetivo deste trabalho é, então, discutir, a partir do cenário brasileiro, à luz do Lawfare e do Tipo Penal do Inimigo, as conseqüências da extraterritorialidade das imputações das Foreign Corruption Practice Act, como também, das imputações excessivas por conta da criação de um inimigo concorrente. Para esta pesquisa, foi utilizada uma abordagem teórica a partir de pesquisa qualitativa com uma revisão bibliográfica de livros do conteúdo alhures. Por fim, tem-se entendido que os atos de lawfare são em sua maioria inconstitucionais, e nocivos para a democracia, visto que fazem sustentar um sistema que pune somente os inimigos declarados daquele país, e diversas vezes, o intuito daqueles atos são para fortalecer uma vontade escondida e própria.

Palavras-chave: Lawfare, Direito Penal do Inimigo, Direito Penal Constitucional, Direito Internacional

Referências

KITTRIE, Orde F.. Lawfare: law as a weapon of war. New York: Oxford, 2016.

FRANÇA, Leandro Ayres (Organização). Tipo:Inimigo. Curitiba: FAE Centro Universitário, 2011.

ZANIN MARTINS, Cristiano; ZANIN MARTINS, Valeska Teixeira; VALIM, Rafael. Lawfare: Uma introdução. Cristiano Zanin Martins; Valeska Teixeira Zanin Martins; Rafael Valim – São Paulo: Editora Contracorrente, 2019.

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico